



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES
CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)
Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

Requerimento 056/2025

Requer do Executivo Municipal informações referentes à carga horária diária do médico fixo da ESF Wanderley Spadaccini.

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer informações referentes à carga horária diária do médico fixo que atua na ESF Wanderley Spadaccini, nos seguintes termos:

- Qual é a carga horária diária oficialmente estabelecida para o médico fixo lotado na ESF Wanderley Spadaccini?

O presente requerimento tem por finalidade fiscalizar o regular funcionamento da referida ESF, em especial quanto ao cumprimento da carga horária do médico responsável pelo atendimento à população, no exercício da função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo Municipal.

Busca-se, com a presente medida, assegurar a efetiva prestação dos serviços de saúde à comunidade, bem como a transparência na gestão dos recursos públicos e na organização do atendimento médico, garantindo que a população receba assistência adequada e contínua.

Assim, esta Vereadora requer do Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 27 de novembro de 2025.

Luciana Aparecida Leite Rodrigues
Vereadora

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 587/2025
Data: 27/11/2025 - Horário: 13:40
Legislativo